



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Espírito Santo**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES**, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, Muniz Freire - ES, CEP. 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Senhor **GESI ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº **005.212.667-69** residente e domiciliado na localidade de Amorim, Zona Rural, Muniz Freire - ES, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Srª Rita de Cássia Fontes, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA** neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.404.762/0001-72, com sede à Rua Cônego José Bazzarella, 91, Centro, Muniz Freire - ES, CEP: 29.380-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Leonardo Soares Morgado, portador do CPF nº 128.310.277-30, ajustam o presente **Termo Aditivo**, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato 00031/2023, para proceder a prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, **passando sua vigência para 18/02/2027**, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 002357/2025.

Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato é a realização de exame de patologia clínica constantes na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica mantido o valor de valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 100003.1030200272.179

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000

Ficha: 84 Fonte: 160000009999

Recurso Financeiro: FEDERAL

Programa de Trabalho: 100003.1030200272.179

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000

Ficha: 84 Fonte: 150000150000

Recurso Financeiro: Próprio



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Espírito Santo**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei 8.666/93 e alterações posteriores constante no Artigo 57, II da referida Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Muniz Freire-ES, 13 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR
Contratante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RITA DE CÁSSIA FONTES
Interveniente**

**LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES
E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA
LEONARDO SOARES MORGADO
Contratada**